Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 122/2019 – CCJ
PROJETO DE LEI Nº 92/2019

Relator Designado: Vereador Claudecir Rodrigues Martins (Gordinho da Farmácia) - PRB

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, que objetiva obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 190.218,48 (cento e noventa mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Objetiva-se com esta medida, o reforço de dotação orçamentária já existente na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no Bloco de Assistência Farmacêutica, Fonte 2 – Repasse Estadual, para ocorrer com transferência de recursos para o Programa Dose Certa, referente a segunda parcela para aquisição de medicamentos padronizados na Rede Municipal de Saúde, para dispensação aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde, a ser verificado na Receita (1728.03.1.1.04.00) durante o exercício de 2019.

O dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, fundamenta-se no disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ademais, consta anexo ao projeto, a Resolução nº 241 de 14/05/2019, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde, que manifesta sua aprovação a presente matéria.

Dessa forma, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Agosto de 2019.

Claudecir Rodrigues Martins
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 16/08/2019 08:24

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 19/08/2019 20:31

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 20/08/2019 17:57

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA 824.868.838-00
Data: 21/08/2019 11:01

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 21/08/2019 18:44